



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA



No dia 02 (dois) de dezembro de 2020 às 14h30min por web conferência a Comissão de Seleção e Admissão, designada pela Portaria nº 003/2020 – PMPSU se reuniu para analisar os recursos interpostos pelos candidatos cujas inscrições não haviam sido homologadas. Após a análise dos recursos recebidos por mensagens eletrônicas, enviadas pelo (a)s candidato (a)s, a referida Comissão decidiu:

- 1) INDEFERIR o recurso interposto pela candidata Celicianchrist Melo de Almeida Andrade submetido por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas ao endereço coordenacao.pmpsu@ufrpe.br em 01/12/2020, às 14h52min, 15h00min e 15h33min, em decorrência da inexistência de documentação comprobatória referente a apoio e vínculo junto à empresa/instituição, conforme consta no item 6.6.1 das Normas Complementares ao Edital de Seleção para Ingresso Regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU) em 2021.1: “ Cópia digitalizada ***devidamente assinada e carimbada da carta de apoio emitida pelo dirigente ou chefe imediato do candidato, da empresa/instituição à qual o mesmo possui vínculo, ressaltando a apresentação e apoio a(o) candidato(a) para a execução do projeto***, nas linhas de pesquisa do PMPSU, bem como o comprometimento da instituição preenchimento item a) ou do próprio aluno (preenchimento item c) com a constituição de instrumento de legalidade para financiamento do projeto de intervenção e liberação do candidato para as atividades presenciais e obrigatórias do PMPSU (Anexo II)”
- 2) INDEFERIR o recurso interposto pelo candidato Renato Bandeira de Souza submetido por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço coordenacao.pmpsu@ufrpe.br em 01/12/2020, às 17h33min, em decorrência da inexistência de documentação comprobatória referente a apoio e vínculo junto à empresa/instituição, conforme consta no item 6.6.1 das Normas Complementares ao Edital de Seleção para Ingresso Regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU) em 2021.1 : “ Cópia digitalizada ***devidamente assinada e carimbada da carta de apoio emitida pelo dirigente ou chefe imediato do candidato, da empresa/instituição à qual o mesmo possui vínculo, ressaltando a apresentação e apoio a(o) candidato(a) para a execução do projeto***, nas linhas de pesquisa do PMPSU, bem como o comprometimento da instituição preenchimento item a) ou do próprio aluno (preenchimento item c) com a constituição de instrumento de legalidade para financiamento do projeto de





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA



intervenção e liberação do candidato para as atividades presenciais e obrigatórias do PMPSU (Anexo II)”

- 3) INDEFERIR o recurso interposto pela candidata Ana Paula da Penha Alves submetido por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas ao endereço coordenacao.pmpsu@ufrpe.br em 30/11/2020 às 14h25min, 15h08min, 16h49min e 17h13min e 01/12/2020 às 22h40min, em decorrência da **ausência de justificativas plausíveis para a submissão incompleta de documentação (cópias do CPF do candidato; título de eleitor e comprovantes da última votação; certidão de nascimento e dos documentos comprobatórios do currículo Lattes) no prazo estabelecido** pelas Normas Complementares ao Edital de Seleção para Ingresso Regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* modalidade Mestrado Profissional em Saúde Única (PMPSU) em 2021.1 e ressaltar que, de acordo com o item 5.15 das referidas Normas, “Não será permitida a inclusão de qualquer documento após a inscrição.”

Recife, 02 de Dezembro de 2020.

Prof. Daniel Friguglietti Brandespim
Prof. José Wilton Pinheiro Júnior
Prof. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Comissão de Admissão e Seleção – PMPSU
Portaria nº 003/2020

